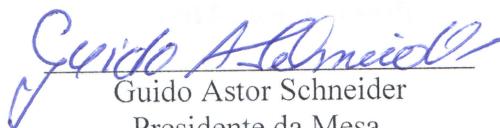


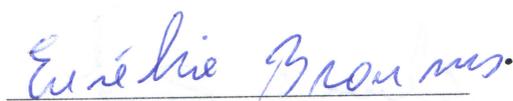


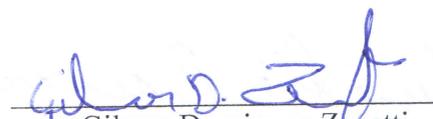
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte e nove de dois mil e vinte cinco.

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e nove da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Darlei Zaroni, Gilmar Domingos Zenatti, Vantuir Schuster, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Rudimar Luis Winter e Eusébio Brauvers. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte e oito de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°030/2025 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Jones Roberto Pessi fez uso do seu espaço para comentar sobre o Projeto de Lei N°045/2025 **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os presentes Projetos de Lei N°044/2025 e N°045/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar os presentes Projetos de Lei N°044/2025 e N°045/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o presente Projeto de Lei N044/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o presente Projeto de Lei N°045/2025 do Executivo vai segurar em comissão para melhor análise do mesmo. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretária que fizesse a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei N°044/2025 do Poder Executivo, colocando em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretária que fizesse a leitura da mensagem justificativa do Decreto Legislativo N°001/2025, colocando em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** Em seguida o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Guido Astor Schneider agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 11 de Agosto de 2025, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 04 de Agosto de 2025.


Guido Astor Schneider
Presidente da Mesa


Eusébio Brauvers
Vice – Presidente


Gilmar Domingos Zenatti
Secretário